



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.328, DE 01 DE JULHO DE 2019

Institui o Pacto Interinstitucional pelo Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Pacto Interinstitucional pelo Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí.

Art. 2º O Pacto Interinstitucional pelo Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí tem por objetivo promover a articulação entre instituições do setor público das três esferas de governo, do setor privado e do terceiro setor, definir estratégias de atuação conjunta e somar recursos financeiros, recursos humanos, capacidade instalada às experiências visando a superação de fatores limitantes do desenvolvimento econômico do Estado.

Parágrafo único. Objetivo central do Pacto é a busca de soluções para as demandas apresentadas pelas Câmaras Setoriais em funcionamento no âmbito estadual.

Art. 3º A Coordenação do Pacto será realizada pelo Comitê Gestor do Pacto (CGP), com a seguinte composição:

- I - dois representantes do setor público;
- II - dois representantes do setor privado;
- III - dois representantes do terceiro setor.

§ 1º As ações pactuadas serão desenvolvidas tomando por base a Plataforma de Demandas Prioritárias das Câmaras Setoriais 2019 – 2020.

§ 2º Serão constituídos Grupos de Trabalho (GT), dotados de autonomia para definir sua metodologia de trabalho e seus componentes.

§ 3º Podem compor os GT's representantes das instituições que tiverem relação direta ou potencial contributivo para atender cada demanda apresentada na Plataforma de Demandas Prioritárias das Câmaras Setoriais 2019 – 2020.

Art. 4º A adesão dos órgãos, entidades e instituições do setor público, do setor privado e do terceiro setor ao Pacto Interinstitucional pelo Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí será feita mediante preenchimento do Termo de Adesão constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de JULHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete do Governador

PACTO INTERINSTITUCIONAL PELO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 18.323, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Antecedentes:

Desde 2015, mais de duas dezenas de setores da economia piauiense vêm se reunindo em câmaras setoriais, que se consubstanciam em fóruns de debates com caráter propositivo, compostos por representantes do setor privado, do setor público e do terceiro setor (Sistema S e ONG's).

Neste intervalo de tempo, muitas das câmaras setoriais desenvolveram estudos e diagnósticos que subsidiaram a elaboração da Plataforma de Demandas e Proposições Prioritárias, com horizonte temporal de um ano (junho 2019 – maio 2020). Considerando que existem 26 câmaras setoriais em atividade, há um leque significativo de necessidades a serem atendidas visando apoiar o crescimento e modernização das empresas piauienses vinculadas a cada um destes setores da economia.

Impacto da Atual Conjuntura na Gestão de Políticas Públicas:

A contemporaneidade é marcada por uma profunda crise fiscal do estado brasileiro, com reflexos em todos os estados federados e nos municípios. Este fato coloca em certa "rota de colisão" as crescentes demandas da sociedade vis-a-vis com a capacidade de atendimento das mesmas por parte do Estado em qualquer das suas esferas de governo.

Objetivos do Pacto Interinstitucional:

Tendo em consideração a crise fiscal do Estado e a necessidade de atendimento das demandas do setor privado, torna-se imperativo a reunião de esforços institucionais que congreguem o setor público nas suas três esferas: federal, estadual e municipal, bem como o setor privado através das suas entidades representativas, assim como o terceiro setor sob a liderança do Sistema S. O objetivo central é a busca de soluções para as demandas apresentadas, tendo por base a Plataforma de Demandas Prioritárias das Câmaras Setoriais 2019 – 2020.

O Pacto Interinstitucional pelo Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí visa uma articulação interinstitucional, a partir da qual, recursos financeiros, recursos humanos, capacidade instalada e experiências acumuladas, serão somados para definir estratégias de atuação conjunta visando a superação dos fatores limitantes ao desenvolvimento econômico do Estado, inicialmente apresentados pelas câmaras setoriais.

Estratégia de Ação:

A operação das ações do Pacto terá por base a Plataforma de Demandas Prioritárias das Câmaras Setoriais 2019 – 2020 e adotará uma estratégia de constituição de grupos de trabalho (GT) que serão compostos por representantes das instituições que tiverem relação direta ou potencial contributivo para atender cada demanda apresentada na Plataforma.

Pressupostos Básicos:

1- Será constituído um Comitê Gestor do Pacto (CGP) formado por dois representantes do setor público, dois do setor privado e dois do terceiro setor;



- 2- Cada GT terá autonomia para definir sua metodologia de trabalho;
- 3- Cada GT terá autonomia para definir seus componentes;
- 4- A iniciativa privada terá assento garantido em cada GT;
- 5- A base para as discussões nos GTs será a Plataforma de Demandas Prioritárias das Câmaras Setoriais.
- 6- A incorporação de novas demandas dependerá da aprovação do CGP.
- 7- Cada instituição signatária do Pacto terá sua autonomia legal assegurada no que tange à tramitação legal das ações das quais se tornar parte, de acordo com seu respectivo estatuto ou regulamento.

Aderem ao Pacto Interinstitucional pelo Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí instituído pelo Decreto nº 18.323, de 01 de julho de 2019:

**Rafael Taja Fonteles**  
Secretário de Estado da Fazenda

**Florentino Alves Vargas Neto**  
Secretário de Estado da Saúde

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico

**Sádya Gonçalves de Castro**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Flávio Rodrigues Nogueira Júnior**  
Secretário de Estado do Turismo

**Wilson Nunes Brandão**  
Secretário de Estado de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis

**Simone Pezeira de Farias Araújo**  
Secretária de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**Herbert Buenos-Aires de Carvalho**  
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Secretário Diretor-Geral de Reforma e Regularização do Instituto de Terras do Piauí

**Allisson Beserra Bacelar**  
Coordenador de Comunicação Social do Estado

**Viviane Moura Bezerra**  
Superintendente de Parcerias Público-Privada e Concessões

**Francisco Jordão Costa Silva**  
Superintendente de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense

**José Genilson Sobrinho**  
Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

**Luiz Carlos Everton de Farias**  
Diretor-Presidente da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí – Piauí Fomento

**Antônio Torres da Paz**  
Diretor-Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí

**José Dias de Castro Neto**  
Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/PI

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
Diretor-Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/PI

**Antônio Cardoso do Amaral**  
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa

**Nogueira Cardoso Batista**  
Reitor da Fundação Universidade Estadual do Piauí

**José Venâncio Cardoso Neto**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Teresina

**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor da Universidade Federal do Piauí

**Paulo Henrique Gomes de Lima**  
Reitor do Instituto Federal no Estado do Piauí

**Sílvio Luiz de Lima**  
Superintendente Comercial do Banco do Brasil no Piauí

**Expedito Neiva Santos**  
Superintendente do Banco do Nordeste no Piauí

**Inaldo Pereira Guerra Neto**  
Superintendente Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

D/P

**Alysson Silva Pêgo**  
Superintendente Regional da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB/PI

**José Ribamar Bastos**  
Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/PI

**Antônio Djalma Bezerra Policarpo**  
Coordenador Estadual do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS/PI

**Raimundo Norato Alencar de Castro**  
Presidente da Equatorial Energia

**Luiz Fernando Carvalho Leite**  
Chefe Geral da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Melo-Norte

**Marco Aurélio Ribeiro Paes Landim**  
Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí

**Jonas Moura de Araújo**  
Presidente da Associação Piauiense de Municípios

**Antônio José de Moraes Souza Filho**  
Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Piauí - FIEPI

**Mário José Lacerda de Melo**  
Diretor Superintendente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/PI

**Júlio César de Carvalho Lima**  
Presidente do Sistema FAEPI/SENAR-PI

**Celso Barros Coelho Neto**  
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Piauí

**Raimundo Ulisses de Oliveira Filho**  
Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PI

**Anísio Ferreira Lima Neto**  
Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV/PI

**Francisco das Chagas da Silva Lira**  
Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Piauí

**José de Arimatéia Costa da Silva**  
Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP/PI

Republicado por incorreção - Publicação anterior no DOE n° 124, de 04 de julho de 2019.